



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

**DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DO
POSTO MÉDICO DE GUARNIÇÃO DE TAUBATÉ EM
ORGANIZAÇÃO MILITAR DE SAÚDE ESPECIAL**

2022



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

**DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DO
POSTO MÉDICO DE GUARNIÇÃO DE TAUBATÉ EM
ORGANIZAÇÃO MILITAR DE SAÚDE ESPECIAL**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)
DEPARTAMENTO BARÃO DE SURUHY)**

PORTARIA - DGP/C Ex Nº 408, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

EB: 64446.034008/2022-37

Aprova a Diretriz de Implantação da Transformação do Posto Médico de Guarnição de Taubaté em Organização Militar de Saúde Especial (EB30-D-10.008).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o previsto no art. 4º, inciso I, alínea “e” e inciso II do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 29 de fevereiro de 2016 e de acordo com o art. 28, inciso I e art. 61 das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001), aprovadas pela Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 176, de 29 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Implantação da Transformação do Posto Médico de Guarnição de Taubaté em Organização Militar de Saúde Especial (EB30-D-10.008).

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de setembro de 2022.

**General de Exército LOURIVAL CARVALHO SILVA
Chefe do Departamento-Geral do Pessoal**

FOLHA DE REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Pag
FINALIDADE	2
REFERÊNCIAS	2
OBJETIVOS	2
CONCEPÇÃO GERAL	3
ATRIBUIÇÕES	5
PRESCRIÇÕES DIVERSAS	5

ANEXO - PLANO DE AÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DO CMAvEx

DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DO POSTO MÉDICO DE GUARNIÇÃO DE TAUBATÉ EM ORGANIZAÇÃO MILITAR DE SAÚDE ESPECIAL

1. FINALIDADE

Estabelecer as medidas necessárias à implantação da transformação do Posto Médico de Guarnição de Taubaté (PMGuT), denominado Centro de Medicina de Aviação do Exército (CMAvEx), de Posto de Médico Tipo II em Organização Militar de Saúde Especial (OMSE), a fim de suprir as necessidades de atendimento médico ambulatorial à família militar, no âmbito do Comando Militar do Sudeste (CMSE).

2. REFERÊNCIAS

- a. Diretriz do Comandante do Exército 2021 - 2022.
- b. Diretriz para Implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do Exército, aprovada pela Portaria nº 457-Cmt Ex, de 15 de julho de 2009.
- c. Portaria nº 726 - Cmt Ex, de 7 de outubro de 2009, que define a oferta básica de atendimento, em tempo de paz, de especialidades e áreas de atuações médicas, farmacêuticas e odontológicas nas Organizações Militares de Saúde do Exército e dá outras providências.
- d. Portaria nº 727- Cmt Ex, de 7 de outubro de 2009, que aprova a classificação das organizações militares de saúde e dá outras providências.
- e. Instruções Gerais dos Postos Médicos de Guarnição (IG 10-86), aprovada pela Portaria nº 728 - Cmt Ex, de 7 de outubro de 2009.
- f. Instruções Reguladoras dos Postos Médicos de Guarnição (IR 30-86), aprovada pela Portaria nº 279 - DGP, de 11 de novembro de 2009.
- g. Portaria nº 116-EME-Res, de 23 de dezembro de 2010, que numera e aprova o Quadro de Cargos do Módulo do Centro de Medicina de Aviação do Exército.
- h. Diretriz para Previsão de Cargos e Preenchimento de Claros no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 015 EME - Res, de 7 de julho de 2011.
- i. Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001), aprovadas pela Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013.
- j. Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro (EB20-D-01.016), aprovada pela Portaria nº 295-EME, de 17 de dezembro de 2014.
- k. Diretriz para a Redução de Efetivo do Exército Brasileiro 2020-2023 (EB20-D-01.003), aprovada pela Portaria nº 395-EME, de 17 de dezembro 2019.
- l. Diretriz Complementar à Portaria nº 395-EME, de 17 de dezembro de 2019, que aprovou a Diretriz para a Redução de Efetivo do Exército Brasileiro 2020-2023 (EB20-D-01.088), aprovada pela Portaria nº 546-EME/C Ex, de 25 de outubro de 2021.

3. OBJETIVOS

- a. Orientar os trabalhos relativos à implantação da transformação do PMGuT.
- b. Executar a transformação do PMGuT tipo II em OMSE, sem autonomia administrativa, com a finalidade de atender às demandas de serviços de saúde na Guarnição de Taubaté.

4. CONCEPÇÃO GERAL

a. Justificativa:

1) o CMAvEx tem sua classificação como P Med Gu tipo II estabelecida por meio da Port nº 727-Cmt Ex, de 7 OUT 09. Em 30 DEZ 10, por intermédio do ofício nº 138-Sec Plj, o CMSE já informava que o Estado-Maior do Exército (EME) visualizava o CMAvEx como OMSE, tendo em vista as necessidades inerentes à atividade aérea. Tais estudos propiciaram uma série de adendos ao quadro de cargos previstos (QCP) da organização militar (OM), a fim de atender às necessidades concretas do serviço;

2) atualmente, o CMAvEx conta com todas as especialidades e recursos previstos para um Posto Médico tipo II e, em função de realizar a inspeção de saúde de aeronavegantes, ainda possui especialistas em oftalmologia, otorrinolaringologia e ortodontia;

3) os cargos previstos em QCP contemplam a chefia do CMAvEx a um capitão médico, e as demais especialidades de saúde e administração a 1º tenentes. Com o tempo, surgiram casos de incompatibilidade hierárquica, com a existência de militares mais antigos que a atual chefe do posto médico. A transformação em OMSE proporcionará a centralização da administração em um oficial de saúde e a liberação dos médicos de aviação para suas atividades específicas;

4) desta forma, esta diretriz visa orientar a transformação do CMAvEx de posto médico tipo II em OMSE, permanecendo como módulo da Base de Aviação de Taubaté (BAvT) e sem autonomia administrativa, com a finalidade de atender às demandas de serviços de saúde na Guarnição de Taubaté; e

5) a nova estrutura permitirá, por meio de um comando centralizado, uma melhor gestão dos recursos humanos e materiais, refletindo na otimização de atividades e racionalização de pessoal, além de prover um assessoramento em melhores condições às decisões do Ordenador de Despesas (OD) da BAvT.

b. Alinhamento:

1) nível Exército: a transformação está alinhada com o Plano Estratégico do Exército 2020 - 2023 (PEEx 2020 - 2023), o qual estabelece como objetivo:

a) Objetivo Estratégico do Exército Nr 13 (OEE 13) - Fortalecer a Dimensão Humana:

(1) estratégia: 13.1 Desenvolvimento de ações de apoio à família militar; e

(2) ação estratégica: 13.1.2 Aperfeiçoar a saúde assistencial e operacional;

2) nível Departamento-Geral do Pessoal: a transformação está alinhada com o Plano Estratégico Setorial (PES 2020-2023), o qual estabelece como objetivos:

a) Objetivo Estratégico do Pessoal nº 02 (OEP 02) - Melhorar a qualidade de vida da família militar;

b) Objetivo Estratégico do Pessoal nº 04 (OEP 04) - Transformar a Saúde no Exército Brasileiro; e

c) na atividade 13.1.2.8 Transformar o PMGuT de Tipo II para OMSE, denominando CMAvEx, com as tarefas:

(1) 13.1.2.8.1 Levantar as necessidades de implantação do CMAvEx, identificando suas respectivas necessidades de meios, serviços e recursos humanos, com os respectivos custos;

(2) 13.1.2.8.2 Conduzir os estudos do QCP e do Quadro de Dotação de Material (QDM) para mobiliar o CMAvEx; e

(3) 13.1.2.8.3 Implementar as tarefas e atividades dos projetos para a implantação do CMAVEx.

c. Objetivos da transformação:

1) melhorar a qualidade do atendimento sem que haja aumento do efetivo e adequação/ampliação da estrutura física já existente;

2) proporcionar uma adequação de efetivos especializados na área de saúde na Gu de Taubaté, ajustando o QCP, de forma a auxiliar o escalão superior no planejamento administrativo adequado a sua realidade;

3) aperfeiçoar o atendimento dos serviços de saúde, gerando economia ao Sistema de Saúde do Exército (SSEx), bem como melhorar o acolhimento aos pacientes. Prosseguir na contínua melhoria do processo de atendimento do serviço de saúde à família militar (militares da ativa e veteranos, servidores civis, pensionistas e seus respectivos dependentes), tendo sempre como prioridade o usuário, atendendo ao princípio da economicidade e à legalidade das ações; e

4) atender às necessidades de saúde dos usuários do Sistema de Assistência Médico-Hospitalar aos Militares do Exército, Pensionistas Militares e seus Dependentes e Pensionistas Militares (SAMMED), do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx) e da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro (PASS), vinculados à 2ª Região Militar, em especial da Guarnição de Taubaté.

d. Prioridade:

o DGP atribuiu alto grau de importância para a transformação, tendo em vista a necessidade de operacionalizar o Plano Estratégico Setorial (PES), descrito na atividade 13.1.2.8 Transformar o PMGuT de Tipo II para OMSE, denominado CMAVEx.

e. Orientações para o funcionamento da transformação:

1) qualidade: detalhamento dos serviços ofertados, a fim de facilitar a validação da qualidade e o controle da entrega da transformação;

2) legalidade: atendimento aos preceitos legais;

3) pessoal: a transformação dar-se-á sem acréscimo de recursos humanos, apenas remanejando as vagas dentro das próprias OM de Aviação do Exército (Av Ex) sediadas na Gu de Taubaté, por meio de um ajuste no QCP. As ações de movimentação de pessoal e de seleção de chefia só deverão ser tomadas após a efetiva aprovação do novo QCP pelo EME, estando condicionadas à existência de recursos para a movimentação e tendo como pré-requisito a existência de efetivo habilitado na Gu de Taubaté para a ocupação dos cargos criados;

4) comando: a chefia do CMAVEx deverá ser ocupada, preferencialmente, por oficial superior médico (Of Sp Med). Contudo, não há impedimento para que o referido cargo seja preenchido por oficial superior de Saúde;

5) o CMAVEx permanecerá como módulo da BAVT;

6) em relação à prestação de contas perante o controle interno e externo, a OMSE não terá autonomia administrativa, o que manterá os procedimentos já consolidados e aplicados pela BAVT; e

7) prazo para transformação: dezembro de 2022.

f. Implantação:

a transformação ocorrerá conforme o previsto no Plano de Ação da Implantação da Transformação do CMAVEx (anexo desta diretriz).

g. Recursos disponíveis:

estimativa de recursos necessários para a implantação da transformação são de aproximadamente R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), valor destinado à movimentação do chefe da OMSE a ser nomeado. O aporte financeiro dessa atividade será proveniente do DGP.

h. Exclusões:

não haverá necessidades de aquisição de equipamentos de saúde, por já existirem equipamentos adequados às atividades e não demandará necessidades de obras de engenharia.

i. Restrições:

a transformação dar-se-á sem acréscimos de pessoal, apenas remanejando vagas dentro das OM Av Ex, da Gu de Taubaté, e consolidando os vários adendos feitos ao longo do tempo em um único QCP.

5. ATRIBUIÇÕESa. Assessoria de Planejamento e Gestão do Departamento Geral do Pessoal (APG/DGP):

coordenar as atividades para a operacionalização desta diretriz.

b. Diretoria de Controle e Efetivo e Movimentações (DCEM):

mediante proposta do CAVEx, movimentar os militares de carreira de suas posições atuais para os novos cargos no QCP, dentro da Gu de Taubaté.

c. Diretoria de Saúde (D Sau):

- 1) propor a alteração de categoria do posto; e
- 2) propor a nomeação do chefe do CMAVEx, após a aprovação do QCP pelo EME.

d. Por solicitação a outros órgãos:

1) Gabinete do Comandante do Exército:

selecionar e nomear o chefe do CMAVEx, dentro do processo previsto.

2) Estado-Maior do Exército (EME):

analisar, aprovar e publicar o novo QCP do CMAVEx.

3) Comando Militar do Sudeste (CMSE):

a) encaminhar ao EME a proposta de QCP e as propostas de atualização dos QCP das OM de Aviação do Exército (Av Ex), sediadas na Gu de Taubaté, que tiverem supressões de cargos, a fim de atender as necessidades de cargos para transformação do CMAVEx; e

b) após a aprovação do QCP, por intermédio do Comando da 2ª Região Militar (Cmdo 2ªRM) e mediante proposta do CAVEx, movimentar os militares temporários (Of e Sgt) de suas OM atuais, dentro da Gu de Taubaté, para os novos cargos no QCP do CMAVEx.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A execução da transformação seguirá o Plano de Ação da Implantação da Transformação do CMAVEx, (anexo desta diretriz), executando e monitorando as ações a realizar dentro dos custos e prazos planejados.

b. As ações de movimentação de pessoal e seleção de chefia só deverão ser tomadas após a efetiva aprovação do novo QCP pelo EME.

7. ANEXO

Anexo - Plano de Ação da Implantação da Transformação do CMAvEx.

ANEXO
PLANO DE AÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DO CMAvEx

Objetivo organizacional	OEP 04 - Transformar a Saúde no Exército Brasileiro
Fatores críticos de sucesso	QCP adequado à Gu de Taubaté. Pessoal capacitado alocado às funções. Cargos adequados com a supressão de outras vagas. Custos mínimos.
Estratégia	Integrar todos os interessados no processo a fim de garantir um desenho adequado para a transformação.
Meta	Implantar a transformação do Centro de Medicina de Aviação do Exército (CMAvEx) ainda em 2022.
Indicador de desempenho	Data da transformação menor que 31/12/2022.

NR	AÇÕES A REALIZAR	QUEM	COMO	ONDE	CUSTOS R\$	PRAZOS
1	Enviar a proposta de QCP ao EME.	CMSE	Enviar documento propondo o novo QCP do CMAvEx e as propostas de QCP das OM que tiveram supressões de cargos.	CMSE	0,00	AGO 22
2	Analisar, aprovar e publicar a alteração de QCP.	1ª Sch/EME	Análise da proposta em consonância com a legislação e a devida compensação de cargos.	EME	0,00	SET 22
3	Alterar a categoria do PMGuT.	D Sau	Propor a alteração de categoria do CMAvEx.	DGP	0,00	SET 22
4	Levantar pessoal a ser transferido dentro da Gu de Taubaté e informar à DCEM/2ª RM.	CAvEx	Comparação do QCP atual com o novo QCP e a identificação do pessoal que ocupa cada vaga.	CAvEx	0,00	SET 22
5	Solicitar ao Gab Cmt Ex a nomeação do Chefe/Diretor o CMAvEx.	D Sau	Processo normal de seleção e nomeação de chefe de posto médico de guarnição.	D Sau	0,00	SET 22
6	Efetuar as movimentações dentro da Gu de Taubaté.	2ªRM - DCEM	Análise, aprovação e publicação da movimentação proposta pelo CAvEx.	2ª RM - DCEM	0,00	OUT 22

NR	AÇÕES A REALIZAR	QUEM	COMO	ONDE	CUSTOS R\$	PRAZOS
7	Seleção e nomeação do novo chefe do CMAvEx.	Gab Cmt Ex	Processo de seleção de chefe/diretor.	Gab Cmt Ex	0,00	OUT 22
8	Movimentação do chefe nomeado.	DCEM	Processo normal de movimentação de novos chefes/diretores.	DCEM	70.000,00	NOV 22
9	Conclusão da transformação do CMAvEx					DEZ 22